

## DISCURSO DE INTERDIÇÃO DO CORPO NÃO HETEROSEXUAL: “REPÚBLICA DOS ASSASSINOS” COMO FORMA DE DISPOSITIVOS DE LUTAS E RESISTÊNCIAS

Claudio Noel de Toni Junior<sup>ID<sup>1</sup></sup>

### Resumo

A obra em análise contempla o estudo da visibilidade da transgeridez no que tange a seus aspectos de interdição e lutas no espectro das microfísicas de saber-poder e de resistência no período da ditadura militar no Brasil e na contemporaneidade pelas resistências ao poder hegemônico da heterossexualidade e da interdição de um estilo de vida não binário. As tensões das desigualdades de gênero desde a época em que se esboça a obra “República dos Assassinos”, como paradigma para o discurso junto a outros autores como Butler, Foucault e associações e instituições de proteção a vida humana fazem surgir movimentos sociais de enfrentamento às desigualdades, tais como: atuação de órgãos judiciais contra a interdição e o aparecimento na mídia de pessoas com identidade de gênero diversa do heteropatriarcalismo histórico dominante em buscar seus espaços, mesmo que heterotópicos. São sujeitos que possuem a liberdade de serem quem são, mesmo diante de um cenário de estarmos inseridos no país que mais mata pessoas trans no mundo conforme a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). O objetivo do trabalho é mostrar que as interdições de gênero contemplam aspectos de dependência e de ausência da liberdade do sujeito em si pelas diversas formas de interdição do passado que permanece no presente, em que ao não poder ser quem é dentro de instituições pautadas pela heteronormatividade imposta institucionalizada, opta pelo desmantelamento dos direitos à vida das minorias e que, embora esteja vinculada ao período da ditadura, mostra sua realidade no tempo atual.

**Palavras-chave:** Ditadura; Interdição; Vontade de vida; Liberdade; Construção.

## SPEECH ON THE PROHIBITION OF THE NON-HETEROSEXUAL BODY: “REPUBLIC OF ASSASSINS “AS A FORM OF STRUGGLE AND RESISTANCE DEVICES

### Abstract

The work under analysis includes the study of the visibility of transgenderism in terms of its aspects of interdiction and struggles in the spectrum of the microphysics of knowledge-power and resistance during the military dictatorship

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Mestre em Linguística e Língua Portuguesa pela mesma universidade na área de gênero e sexualidade.



in Brazil and in contemporary times through resistance to the hegemonic power of heterosexuality and the interdiction of a non-binary lifestyle. The tensions of gender inequalities since the time when the work "Republic of the Assassins" was drafted as a paradigm for discourse along with other authors such as Butler, Foucault and associations and institutions for the protection of human life have led to the emergence of social movements to confront inequalities, such as: action by judicial bodies against interdiction and the appearance in the media of people with a gender identity that differs from the dominant historical heteropatriarchalism in seeking their spaces, even if heterotopic. These are people who have the freedom to be who they are, even in the face of the fact that we are in the country that kills the most trans people in the world, according to the National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA). The aim of this work is to show that gender interdictions include aspects of dependence and the absence of freedom for the subject in themselves due to the various forms of interdiction from the past that remain in the present, where not being able to be who they are within institutions guided by institutionalized imposed heteronormativity, opts for the dismantling of the rights to life of minorities and which, although it is linked to the period of the dictatorship, shows its reality today.

**Keywords:** Dictatorship; Interdiction; Will to life; Freedom; Construction.

## 1. Introdução

A Obra *República dos Assassinos*, de Aguinaldo Silva (1976), escrita durante o período de ditadura militar no Brasil nos anos de 1970, traz uma reflexão em que podemos pensar as forças de poder da discursividade da biopolítica do caos e de corpos em interdição, como a sexualidade não heteronormativa em um país onde as milícias sempre detiveram de forma indireta o poder de governar e punir.

O final da obra, em que o protagonista Mateus Romeiro, um policial promovido ao grupo máximo de contenção ao crime da organização, intitulado "Esquadrão da Morte" e que, em sua atuação mitigavam dois mundos, o mundo do certo, que conforme as normas policiais seria a proteção do Estado, da sociedade em que vive, a qualquer preço, um dos dispositivos de poder que qualificava o grupo tutelado pelo Estado, frente a uma Justiça que aceitava seu descrédito da ética do sujeito tanto na sua vida pessoal, quanto na não aceitação de uma vida não heterossexual, que deveria a luz do movimento de interdição, estar escondido, para não ser reprimido.

Matar corpos, que roubam, que cometem crimes de qualquer natureza, a prisão, ou a possibilidade de agressão a pessoas consideradas potenciais perigosas ao Estado, a depender da relação do crime e do momento. Percebe-se que a narrativa, vai ganhando contornos em que o próprio agente de proteção do Estado passa a ter condutas iguais as pessoas com as quais deveriam combater, ele ao mesmo tempo no decorrer da função, comete crimes inclusive piores de quem pune com a morte, a prisão e a tortura.



Descoberto por investigações e pelo poder da imprensa, em que ao mesmo tempo uma parcela o criticava e queriavê-lo responder por seus atos e outra parcela que o idolatrava, o poder da imprensa no período militar estava restrito a não noticiar eventos que contrariasse o gosto do poder que impera como a legitimidade de matar e exterminar quem está longe da normatividade social como: desocupados, delinquentes e transgêneros pela sua performática, em não poder se auto esconder dos seus próprios corpos visíveis a olho nu. Logo como parte da imprensa e da sociedade se simpatizam(am) com um agente que também comete delitos e que pela moralidade em um regime deveria ter autonomia para matar e pela não perfeição humana cometer erros que podem e devem ser perdoados, pelo espectro de que no Brasil prevalecem as aparências dos jogos de poder e de proteção a corpos do bem, do que se mostra a sociedade e o que deve estar escondido dentro de si, dentre eles, o dispositivo da transgeneridade legitimada no período como atentatória aos bons costumes.

Angaria vantagens, possui relações amorosas com pessoas de diversos gêneros, contam-se boatos da vida de Mateus Romeiro, até que sua companheira a qual dizia que o amava, Marlene Graça, se sente diminuída ao saber que seu amado havia tido relações com Eloína, e então reflete: "Eu perdi até para um homem de peitos?" Ela entende que o companheiro tinha tudo em casa, mas foi buscar outras relações e, assim, ela se sente diminuída pelo fato não apenas de ter sido traída por outra pessoa, mas por esta mesma pessoa ser um homem com peitos.

Qual Constituição deve ser seguida em termos de Direitos fundamentais e humanos, se ambas as formas de atuação de Mateus Romeiro, que foram: a defesa da sociedade e o deslize de cometer crimes, que poderiam ser "perdoados" pela barganha de em primeiro lugar estar na função certa e no lugar certo, seu serviço em prol do Estado supre os seus deslizes, que ao final, pelo que foi a ditadura militar, outros cometem condutas tão ou mais reprováveis que as que Romeiro cometera, logo deve ser perdoado em nome do Estado da ditadura em que se vivia conforme se observa no contexto na obra Memorial da Resistência (2021). Foi no final perdoado pelo juiz, representado pela conjuntura, visto que a sociedade já estava desde então entoada de diversas pessoas como Mateus Romeiro, mantendo sempre as conveniências de amizade, de *philia*, até que sirva ao Estado, inclusive pelo medo de outras figuras importantes terem suas vidas expostas por Romeiro.

O autor não denomina o gênero de Eloína, de personagens pela reprimenda que havia em não poder falar de corpos que estavam em desacordo com a família, homem e mulher e filhos, da vida heteronormativa que deveria ser as formas de conduta a serem respeitadas.

São citações sutis, de gêneros que emergem na trama, em que Eloína poderia ser uma pessoa transgênera, ou *transgender* que define um grupo de pessoas em que podem ser a pessoa travesti ou transexual. Na literatura, citam-se que o transexual está em busca da mudança de seu gênero, pois se sente desconfortável com o genital a qual nasceu, buscando, em grande parte das vezes a cirurgia de redesignação sexual, conforme Homrick (2020).



O trabalho busca analisar, de acordo com a Sociolinguística de abordagem francesa, que o ato de não falar que não é heterossexual dentro do regime militar brasileiro é uma norma que, se não cumprida causa a exclusão do *status* policial civil/militar, que é matar em prol do Estado. Mesmo tendo atração por pessoas transgêneras, Mateus Romeiro deveria se calar em seus desejos, não os explicitando em atos de fala. Matador de elite contra as classes que não possuem direitos representados na prática, que desde a ditadura militar não possuem nenhum direito de poder andar nas ruas sem ser abordada por uma viatura policial. Acercar-se, tudo que há resquícios permanentes na sociedade atual: o poder de matar da polícia brasileira com ausência de punição preventiva e as milícias dentro das corporações.

O público-alvo destes milicianos são as pessoas mais visadas pela aparência: negros, transgêneros, prostitutas, etc. Aguinaldo Silva (1976) trata da subjetividade de que, quem mata, possui desejos por quem mata, uma subjetividade que está no cerne da questão que é principalmente o tema da sexualidade não heteronormativa, ou seja, Mateus Romeiro e seus contemporâneos matam por não poder demonstrar sua não heterossexualidade dentro dos quadros das corporações policiais.

Cabe salientar que a obra “República dos Assassinos” divulgada na ditadura militar brasileira é o diálogo que se faz com o tema da vulnerabilidade da mulher transexual no cenário brasileiro. Por se tratar de uma classe invisibilizada por políticas públicas de proteção em direitos, seus corpos estão aptos a serem mortos nas ruas, principalmente. Tendo em vista que por catorze anos consecutivos o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, conforme Benevides (2024), esse estudo dialoga com autores contemporâneos e com obras que abordam a resistência a não opressão ao gênero trans feminino.

Embora o Brasil trouxe avanços em termos do Direito, como a Ação Direta de Constitucionalidade por Omissão (ADO26) e o pelo Mandado de Injunção (MI 4.733) no ano de 2019 e 2023, respectivamente, em que se equipara a homotransfobia ao crime de racismo e injúria racial, o ritmo de mortes contra as pessoas trans no Brasil sequer reduziu, isto porquê equiparados a lei, mas que não são leis, diante de um Congresso Nacional inerte, as pautas de direitos humanos da população trans, coube ao Supremo Tribunal Federal (STF) fazer o que o legislativo federal não fez e a História mostra isso.

A figura de Mateus Romeiro, rechaça o herói brasileiro, “o Macunaíma” dentro de uma instituição que apregoa a segurança e que, mesmo matando e sendo expulso da corporação, ele se mostra o herói que a nação brasileira sempre procurou por seus desejos de frustração e humilhação equivalentes ao seu público de atração e encontra nestes heróis a sua própria personalidade humilhada, conforme menciona Jesse Souza (2024) em “O pobre de direita”.

O sentimento de humilhação, ao invés de se transformar em indignação, é cooptada pela extrema direita em dispositivos de poder como na religião para estar do lado de quem nunca lhe proporcionou qualquer política de inclusão social, que pode ser qualquer grupo que lhes use a sua utilidade ao propor importância simbólica e cultural em que sua utilidade é captada por pessoas que



sabem conquistar sua confiança no momento oportuno e tempestivo, momento mais importante que o pobre de direita possui é votar e propagar discursos extremistas.

## 2. Metodologia

A base da metodologia do trabalho, é a obra de Silva (1976) ao comparar de forma referencial bibliográfica, de natureza qualitativa, explicativa, exploratória e descriptiva. Isto porquê, a partir da narrativa de Silva (1976), tece considerações referenciais de autores que abordam o gênero e a sexualidade, que interconectam as relações de forças e interdições da vida dos sujeitos que deveriam obedecer a um regime de exceção da mesma forma que desde os primórdios, a população transgênera no Brasil e no mundo também sofrem com formas de se calar para não serem mortas por seus exterminadores, além do tardio processo de redemocratização e de reconhecimento de direitos transgêneros no Brasil em relação a países da Europa ocidental e dos Estados Unidos, onde a “barganha” da utilidade fala mais alto que a autodeterminação de liberdade das pessoas vulneráveis.

Na trama de Aguinaldo Silva (1976) vemos Eloína, que pela subjetividade pode ser considerada uma pessoa trans, assim como representantes brasileiros da transgeneridade, como Roberta Close e João W Nery, conforme Agência Aids Brasil (2023). Pessoas transexuais mulher e homem, respectivamente, faz com que os debates sobre questões de transgeneridade mesmo que tardios devido a rupturas sociais e institucionais como a ditadura militar começam a florescer na sociedade brasileira, haja vista que, a atração de corpos estigmatizados em estar em ambientes e espaços que não se adaptam como no exército americano ou na polícia carioca ou paulista, faz emergir a vontade de dessubjetivação do corpo, de uma transformação radical que sempre esteve no si da pessoa, em lugares mais ocultos e longe da percepção de inteligibilidade humana como por exemplo, dentro dos quartéis, nas ruas das grandes e pequenas cidades do estado de São Paulo, na atualidade, mostra quão original e presente é a obra de Silva (1976).

A interdição de se falar sobre o gênero de um policial carioca em 1976, não é privilégio brasileiro, nos Estados Unidos, o Exército americano proíbe que soldados se declarem homossexuais de acordo com Butler, para que esta fala não atinja um grande contingente de “reverberação”. O soldado, conforme Butler (2021), pode na sua intimidade ser gay ou trans, mas não deve proferir a palavra de expressão da linguagem no seu cotidiano dentro do espaço da sua função para não estimular que outros também se declarem não heteronormativos. Caso queira permanecer no Exército americano, de haver o silêncio e se comportar conforme as normas, sob pena de ser expulso da corporação, a bem do Estado aeram exigidos.

Na sequência, são analisados alguns aspectos importantes da obra “República dos Assassinos”, a saber: Mateus Romeiro e Eloína, a subjetividade da verdade sexual e de gênero; e perversão e parresia; para então apresentar as considerações finais deste manuscrito.



### 3. Mateus Romeiro e Eloína: A subjetividade da verdade sexual e de gênero

O desprezo de Marlene Graça em ser trocada por uma pessoa que houvera nascido homem, mas que possui corpo e alma feminina, com uma estilística desenvolta, não realça a inteligência de Eloína, seus contornos corporais, sua estilística, sua vida não está apenas na inteligibilidade do gênero a qual se define, uma pessoa transgênera.

A narrativa ressalta que Romeiro, havia interesses , por pessoas além do corpo de uma mulher, com atração por pessoas não heteronormativas, porém ao ser descoberto em uma época em que pouco se podia dizer sobre seus gostos, por estar vivendo um romance com Marlene, não faz de Eloína um corpo, uma mulher de segunda classe, pois são gêneros distintos, pois a luz da sociedade Mateus deveria manter o romance social com Marlene, escondendo seu íntimo por Eloína, que na obra não havia os traços de uma mulher normativa e de aparências.

As descobertas dos crimes de Romeiro e das opções de gênero as quais apreciava, tomam conta da trama em que fora preso, investigado, acusado e absolvido, voltando ao final a corporação, tornando-se o "Macunaíma", o herói nacional de um Estado subversivo, em que a política era matar bandidos em uma conjuntura terrorista, conforme Almeida (2014). Mateus não fazia nada além do que fora designado, sendo o reflexo do ontem e do hoje das instituições políticas e sexuais brasileiras, de se mostrar como homem de família, sem que deixasse rastros por seus gostos considerados interditados na ditadura militar.

Obteve a promoção por participar deste grupo de elite de combate ao crime, por suas habilidades e estas mesmo que, usadas de forma contrária a quem? A um Estado militar interditado que oprimia ou as vítimas que Romeiro deixou neste Estado repressivo foi de que na época, assim como nas instituições políticas-institucionais de hoje valem as trocas recíprocas de poder, porém dentro de uma lógica heteronormativa, foi natural Mateus Romeiro matar e tirar vidas no "Esquadrão da Morte", porém anormal em ser descoberto como um homem que amava sexualmente travestis e transexuais.

Mateus, ao final não foi herói e bandido, foi apenas herói, seus erros nada eram que o retrato social do conjunto político-social do caos brasileiro representado pela ditadura naquela época, haveria algum agente que pudesse imputar algum ato de desmoralidade, que pudesse punir Mateus, ao se comparar ao resto da população e a si mesmo?

Sobre os desejos de Romeiro, Foucault (2017) retrata a interdição de um regime pouco expressivo em que se masturba ao ver dois homens transando as escondidas, sempre na subjetividade de si, e que gostava de estar ao lado de Eloína, era pelo seu gosto a este gênero, e caberia a pessoa dona de si, saber governar sua própria vida como aceitar estar com um homem que tinha interesse pelos dois sexos, dentre eles, o homem de peitos.

A pessoa transgênera, representada por Eloína na subjetividade da obra por sua vez pode ter interesse em mudar seu corpo, mas sente-se confortável



em ter seu genital, sendo muitas vezes ativa em uma relação, quando estão trabalhando são contratadas pela sua performática. Uma mulher que se diferencia da mulher cis heteronormativa, por querer ter seios, ter um rosto feminino, mas que não busca a redesignação sexual.

Os novos movimentos sociais, explica Borba (2016) contradiz esta análise em que o *transgender* não deve possuir rótulos, em que a definição do gênero deve ser da pessoa a quem fala, e que as cirurgias embora sejam a vontade de uma parcela da comunidade trans, não está atrelada ao gênero pela imposição cirúrgica e que pessoas querem ser designadas por travestis pela fato de que o estigma da palavra, remete a uma pessoa com adjetivos negativos e o transexual stolleriano seria uma forma de normalização, pela ótica médica em se redesignar e ter uma vida de mulher ou homem heterossexual.

Desde Lili Elbe, a primeira pessoa transgênera a se submeter a uma cirurgia de transexualização nos anos de 1930 sem registros a que se tem conhecimento e por Christine Jorgensen, a garota dinamarquesa, que realiza cirurgias de redesignação sexual e corporal em 1952, sendo a primeira documentada, transforma-se em um fenômeno midiático do cinema, pela curiosidade de pessoas que ao vê-la, imita o gênero pela mera vontade de ser igual, de mudar seu corpo, não percebendo a interconectividade de sua ação e das consequências, de serem cirurgias irreversíveis.

A interdição dos gêneros de quem não se adapta ao corpo a qual nasceu, tal como sugere com Eloína, faz com que as pessoas procurem mudanças por meio de técnicas de hormonioterapia, além de colocação de próteses de silicone e cirurgias de redesignação sexual, porém cada pessoa possui sua própria vontade de mudar ou não e em mudar o que lhe traz desconforto.

Fato que na época da ditadura militar levou o médico Roberto Farina, a ser condenado a prisão pelo crime de mutilação/lesão corporal ao realizar a cirurgia na mulher transgênera Valdirene, situações que Nery, Rocha, Moira, Brant (2022) relatam em suas dificuldades e conquistas, em que Nery foi o primeiro homem trans masculino a se submeter a redesignação sexual pelo mesmo médico na ditadura. Posteriormente, após críticas de médicos de países em que os procedimentos de autodeterminação do gênero estavam mais avançados, começam a surgir normas para que as pessoas que não se sintam bem com seus corpos, possam se adequar o corpo a sua alma, ao seu querer, ao seu ser, na sexualidade escolhida (Toni Junior, 2024).

A crítica, conforme Athayde (2001), é que a pessoa, devido ao fenômeno de assinar um termo de Autodeclaração consentida no Hospital Harry Benjamin em Baltimore nos Estados Unidos, estava apta a ser cirurgiada e que, muitas destas pessoas se arrependiam pois não fizeram um exame de si, pela vontade provisória deste sonho que não é midiático dentro de sua própria realidade, sua vida, é estar consigo mesma com seu novo órgão, levando muitas pessoas ao arrependimento pelas formas precárias e iniciais de formação de cirurgias de redesignação sexual, a qual no início não se tem notícia de como eram feitas, deveriam ser bem esclarecidas e bem pensadas antes de se submeter as técnicas da época.



De acordo com teses psicanalíticas em forma de entrevistas de Robert Stoller, deve se evitar a cirurgia de transexualização em que o estímulo a pertencer ao sexo de nascimento, era a de adequar o gênero até os 2 anos e meio de idade, após os 3 anos, seria impossível a mudança de gênero, já formado na criança, de acordo com sua teoria.

Para Stoller, Money, Green, ou seja, para a escola psicanalítica e psiquiátrica americana, a infância até os 3 anos era a idade crucial de formação do núcleo de gênero, após nada mais poderia ser feito, direcionado os casos a cirurgia, mas perceba o leitor, que nesta fase deveria fazer de tudo para que a criança não se transformasse em transexual, homossexual ou travesti fetichista e suas várias nuances, sendo o primeiro, o estágio máximo do gênero a ser corrigido, logo haveria a cura do gênero abjeto no modelo behaviorista, o não heteronormativo, com empenho dos pais na vida social pelo estímulo de relações na criança, se não conseguissem, era falha de quem deveria cuidar da formação do “gênero certo”, no momento certo, em ter mais a presença do pai e menos da mãe para os meninos (Stoller, 1982).

Por outro lado, com compreensão divergente, Cossi (2018) menciona Freud e seus discípulos como Lacan (2005), começa a discutir gênero em razão das transformações que Stoller (1982) traz, ao definir o termo gênero e diz que no semblante da criança, sua formação sexual não pode ocorrer antes da puberdade, a formação da sexualidade lacaniana do Édipo e da castração.

Cossi (2018), baseia-se no o termo lacaniano *sinthoma*, para afirmar que a transformação pelas cirurgias de redesignação sexual iria mudar a aparência do sujeito pela plasticidade, mas jamais a sua essência, a pessoa continuaria a ser um ‘homem’ que realizou uma cirurgia e não se transformando em mulher. Perceba, que, para a escola americana a questão da formação do gênero é saber se distanciar da mãe e ter o pai próximo de si para incentivar a masculinidade do menino e para Lacan é, em Nome-do- Pai que se deve saber o momento da separação na designação correta dos sexos, que se dá na puberdade e que antes a criança está ligada a laços com seus pais que a impedem de escolher seu sexo.

A escola Freudiana reluta em mencionar questões em que haja a separação de sexo e gênero, mas a distingue pela interpolação de que a psicanálise freudiana perdia espaço para a stolleriana nos anos de 1960-80.

Fato este, que o sonho de mudar o “sexo, torna-se uma realidade com destaque para a cirurgia do ex-soldado americano George , que se desloca a Dinamarca e nos moldes da autodeterminação da escola stolleriana e do médico endocrinologista e cirurgião Harry Benjamin, ao tonar-se uma celebridade em Hollywood após os procedimentos cirúrgicos, passa a elogiar a visão de um estilo de vida trans feminina ao estilo americano, incentivando pessoas que, se deslocam do mundo todo aos Estados Unidos para realizar seu sonho em se transformar em uma “verdadeira mulher” pela teoria psicanalítica americana (Stoller, 1998).

Em Subjetividade e Verdade, Foucault (2016) retrata o modelo do estoicismo em que o matrimônio está aliado a arte de viver do homem varão



que ao mesmo tempo possui a temperança de estar pelo *continuum* de relações sexuais e societais, na relação de atividade ativa no matrimônio, tendo para isto, a necessidade de ser o condutor da mulher e da política na cidade.

Mateus Romeiro era o agente de elite de uma instituição societal, cabe a ele pela arte de viver, dar o exemplo a mulher, ter um casamento e uma vida conjugal comedida pela temperança, pelo não abuso nas relações sexuais, por estar na situação de dar exemplo a outros notáveis que o rodeia, seu círculo de *status* social e sexual.

Todavia, Romeiro falha em gastar, em exceder sexualmente em ações que contrariavam a moral estoica bem como a do período em que estava inserido, o cristianismo na intensa masturbação que exercia em se excitar com coisas vãs, que não lhe trazia liberdade, tampouco dava sinais de conduzir um casamento livre com Marlene Graça, ele falha em ser cínico, ao procurar outras mulheres e “homens de peito”, estando longe de ser o diretor ativo da sociedade socrática em que vive na prática, sendo estes atos velados na trama, mas que foram descobertos.

A relação da *bíos*, da subjetividade, diz Foucault (2016) que pouco se conhecia na época helenística, traz para Mateus Romeiro, a sua não preocupação em ser maritalmente o condutor da arte de viver, de dirigir a si e aos outros pela verdade, pois se perde dentro de sua subjetividade com práticas e técnicas não úteis a manutenção de uma vida conjugal em temperança, neste quesito, como poderia sem ter a arte de viver na relação marital, ter a arte de conduzir uma instituição societal, de proteger a população que lhe fora atribuída por função que aparentava ser notável de ser capaz de realizar?

Deveria, nesta relação estar bem consigo mesmo e para isto, estar bem com sua esposa, que seja única, para que possa com esta estrutura estar bem também na vida social em proteger a cidade.

Estando em uma relação não relacional com sua função e atividade em sua vida sexual, Foucault (2010) na intemperança de uma vida desregrada com vícios e com cometimento de atividades ilícitas, se aproxima do não parresiasta, mas sim do *cínico*, do caos, em que se pode dizer que estava longe das formas de falar francamente tanto em uma moral pagã quanto a uma moral cristã de sua época.

Romeiro consegue não estar inserido em qualquer modalidade de arte de viver a vida com seus cidadãos, em dar o exemplo para os outros em governar a si, pois ao não ter a verdade, a franqueza de governar a si, não poderia governar aos outros com retidão e com a confiança da liberdade e da verdade que a cidade busca no bom agente e no bom homem de família, no macho varão societal, que cuida e deixa sua herança, sua prole para a manutenção do progresso técnico.



#### 4. Perversão e parresia

Stoller (2018) mostra o perfil da perversão e da forma erótica do ódio, quando o sujeito é identificado com atos a ações que contrariam a heterossexualidade em práticas que fogem à moral da sociedade ao aliar na sexualidade, o prazer do delito. Cita a figura do homossexual e do travesti fetichista que pode se vestir com roupas que não é de seu gênero no seu intimismo, podendo estar em qualquer instituição pela fantasia, na sua personalidade de sentir prazer aliado ao delito praticado, antes, durante e depois do ato incomum.

No roubo, antes de mitigar a próxima vítima em uma atuação de força, ele sente, ele goza o prazer na conversão de seu reservado intimismo para não se sentir anulado e que para o autor, se percebe a psicologia que provém de seus atos infantis, de seus sonhos e de suas vontades anuladas ao longo de sua vida, que por receio ficaram aprisionadas dentro de si e que um dia afloram, a pessoa se sente liberta para praticar a perversão em qualquer ambiente.

A pessoa sente excitação no ato de matar, roubar, a pessoa após o ato, com seu êxito, se embriaga de felicidade por ter atingido seu objetivo, o objetivo que estava dentro de si aprisionado desde a infância, que foi enclausurado em seu âmago e que no hoje ele se sente liberto, sem estar preocupado com punições ou revanchismo pela posição que ocupa ou sabendo que quem deveria punir sabe e o deixa em pune (Foucault, 2014).

Romeiro era o perverso ao mesmo tempo, que se liberta de suas vontades, quando consegue a promoção, não foi suficiente estar na polícia, queria mais, a notoriedade da mídia, o medo ou o reconhecimento de seus colegas de trabalho. Subalternos a ele em hierarquia e se não fosse na sua performática sexual, em sua aparência do macho varão dotado que todos desejam ou que pela sua virilidade e pela sua inteligência de Estado, quando não possui interesse em ter consigo ato sexual ou relacional, tinha medo ou mesmo respeito de não querer problemas com um pirotécnico da arte cínica de estar acima da lei e do Estado, em que Mateus era o próprio Estado.

A questão levantada por Aguinaldo Silva (1976), amolda, que a pessoa pode ter desejos e conduzir a cidade com sua farda, de que a relação da sociedade e sexual não está ligada a *parresia* dos gêneros e que a noção de moralidade está aquém de instituições e de agentes estatais, que não depende do gênero que lhe é atribuído.

Baseando-se em Butler (2019), é possível afirmar que a performatividade de Romeiro pode ser entendida como um paradigma como um ato político e que ele está envolto em relações negativas na estrutura que move o poder que lhe tenta condenar. Toda a estrutura deste Estado está contaminada de erros, sendo a violência não cometida por Romeiro, mas que vem antes de sua própria existência.

Mateus é vítima e empregado das instituições, pois se não fosse ele, seria a pessoa de outro em uma situação em que é pacífica de luto, de uma reconstrução de uma política outra, de não violência e que o sujeito não pode



ser culpado pela não inteligibilidade de todo o sistema que o cerca e o opprime, mas que ele próprio opprime o sistema, ele obedece as ordens do Estado, ele faz que o sistema de morte se mantenha vivo, ele nutre nas ordens de matar, espancar, prender, cooptar, ludibriar.

Ele cumpre as ordens deste *logos*, logo o mais digno é que o próprio sistema o absolve e que haja a mudança do todo para o sujeito e não culpar o subordinado pela omissão e pelas ordens do sistema que se entrelaçam em suas próprias ações em que Mateus e Estado são mutualmente semelhantes em ações, atribuições e nas relações sociossexuais, em que o gostar de ser ativo para outros gêneros é o fetiche escondido de parcela da população, mas deve estar guardada dentro de si, nas suas subjetividades e na concepção social deve estar o homem de família, heterossexual.

As questões para as pessoas transgêneras, surgem no Brasil apenas em 1997 de forma experimental pela Resolução 1.482/97, permitindo apenas realizar procedimentos de transgenitalização em hospitais públicos com observação, enquanto outros países da Europa estavam mais avançados no tema. Destaca-se também que a realidade socioeconômica brasileira faz com que poucas pessoas possam arcar com custos das cirurgias em centros privados e em realizar em outros países, direcionando-se a demanda para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Isso ocorre por meio da Portaria nº 457/SAS/MS, de 19 de agosto de 2008 e ampliada pelo Processo de Transexualização (PT) da Portaria do Ministério da Saúde 2803/2013, para ampliação de atendimento também a nível ambulatorial descentralizado em detrimento dos poucos hospitais públicos que realizam os procedimentos, ampliando o acesso para pessoas travestis e não apenas transexuais que sentem a necessidade da cirurgia de redesignação sexual ou outras como a colocação de prótese de silicone, que deve ser demonstrado sua aptidão por uma equipe multidisciplinar em que a pessoa trans é avaliada por uma equipe multidisciplinar até receber apta ou não aos procedimentos almejados (Borba 2016; Jesus et al. 2023).

O atraso se mostra em que, apenas pela Portaria 1.370 de 2020 é que oficialmente o Ministério da Saúde (MS) reconheceu a obrigatoriedade do SUS em custear cirurgias de homem trans para mulher (*female to male*) bem como reduziu a idade de 21 para 18 anos para a realização das mesmas.

Ações de sair às ruas em movimentos sociais, ao denunciar atos de mortes e de violência cometidas pela polícia contra as minorias, cita Butler (2019) faz com que as pessoas possam estar ligadas pelas redes e que os Estados possam ver as manifestações em tempo real e que estes movimentos impactam Estados que não praticam as alianças de proteção e desigualdade, mas que gera por reação, por exemplo, sanções a suas pretensões econômicas, de infraestrutura caso mantenham estruturas de não proteção a violência contra pessoas em situações de vulnerabilidade sociossexual.

É o que se tem observado pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2010), além de blocos econômicos como a União Europeia (EU) em restringir ajuda econômica a países que não respeitam a dignidade humana ou se abster



de fornecer subsídios de ajuda para os países em condições de vulnerabilidade socioambiental, em que inclui políticas inclusivas de gênero.

Preciado (2022) como manifesto a doutrina psicanalítica em defesa da autodeterminação dos corpos manifesta a recusa em aceitar uma academia de psicanalistas em que sempre defenderam na época Vitoriana o estigma ao trans e a não heteronormatividade e que se reúnem para praticar e adotar estratégias de luta contra as vulnerabilidades sexuais.

Contrapõe esta escola, de que deveriam repensar a forma de atuação na base, reformulando conceitos e aceitando que teorias sempre foram opressivas ao gênero não binário, porém o que se vê é a tentativa de criação de políticas de inclusão psicanalíticas do gênero não binário retomando as teses de Freud e Lacan, como se mudassem seu próprio entendimento não sendo inteligível.

Segundo Preciado (2022), estruturas já formadas e que foram repressivas não tendem a se consolidar pela mudança nelas mesmas, exceto se novas estruturas e bases se formam com um novo olhar a questão dos gêneros, visto que mantendo o passado, a base que a sustenta permanece a mesma sem mudança no método epistêmico.

A sociedade da decepção conforme Lipovetsky (2007) de um Estado em que as pessoas carecem de estimular conceitos como ética e moral como formas de estarem inseridos em uma sociedade inclusiva, pelo contrário, a sociedade hipermoderne é individual e acredita em seus desejos preferenciais como forma de satisfação e bem-estar com a vida. Neste contexto, emerge a história de ‘vários’ Mateus Romeiro ao longo do tempo e do espaço como heróis da moral nacional, segundo os interesses da classe que representa, apenas.

Organiza-se para que sejam levados a lugares separados os que podem viver e os que devem ser corrigidos, que, podem inclusive voltar ao mercado de trabalho para que ajude ao capital, que casem, procriem, tenham de preferências filhos para servir ao capital, no manuseio de máquinas, no recolhimento noturno, em ir à missa aos domingos e ter contato com pessoas que prática o mesmo estilo de vida, se abster de estar em bares e farras noturnas, que possam na dignidade do trabalho, em falar assuntos que não são interditados.

Que, estejam longe de pessoas que possam lhes colocar ideias confusas na cabeça, pois seu lema, seu futuro é o trabalho para seu próprio corpo, para suas finanças, para poder pagar impostos ao Estado, para ser reconhecido como homem bom, ser apreciado na cidade em que vive e que sirva de lição a seus filhos, para que deles seja seu exemplo, na sua própria manutenção.

A tecnologia da polícia, conforme Foucault (2013) na relação entre o controle da população, teve papel importante e pode ser mencionado na obra de Aguinaldo Silva (1976). Nela existem formas de proteger a sociedade, a cidade pelo aparato policial, com objetivos que deveriam ser a conquista da liberdade e felicidade do homem do bem e da vida social em comunidade e ao mesmo tempo individual na responsabilidade que cada pessoa tinha em



controlar sua vida, em ter seu emprego, em ter família, em cuidar da higiene, do seu *habitat*.

A reconstrução de uma nova polícia para o controle da população, deveria fiscalizar indivíduos que podem “contaminar” pessoas que tem hábitos sadios, como doenças que passam a surgir nos anos de 1980, como o HIV pela informação, em que na sua falta de inteligibilidade mascara um problema social na sexualidade de corpos e que em seu advento, culpa sem qualquer evidência a não heterossexualidade (Agência, 2023).

A obra marca esta oposição em que os grupos de risco a doenças que poderiam “contrariar” e reduzir a população necessária e hábil, a população dirigida ao trabalho, são agentes que também estão dentro desta vulnerabilidade, se mescla os dois lados em que o Estado se autodestrói no enlace de seus agentes que estão no mesmo nível de quem era considerado a ser apartado dos laços de convivência social, instaura-se o caos no Brasil, que vemos até os dias de hoje.

Conforme a moral cristã, Eloína, está em uma condição, fora da normalidade, em que é um homem que possui seios e traços femininos, que na sua subjetividade aprecia homens e não tem na obra, elementos de casar, de fazer um exame de si, de mudar sua vida “errante” para a doutrina cristã, que se inicia no paganismo estoico.

Mateus Romeiro, pode ser equiparado ao ex presidente do período de 2018-2022, em que, a sociedade brasileira em sua maioria decide colocar para governar o país um presidente que minou direitos das minorias e foi em razão destas minorias, conforme Souza (2024) que consegue se eleger pela identificação popular com este público que ganha de 2 a 5 salários mínimos, predominantemente brancos se vivem na região Sul e Sudeste e negros evangélicos no restante do país.

Durante seu governo, estagnou-se as políticas sociais e de segurança pública para a população transgênera e para as pessoas de outros gêneros do segmento LGBTQIAPN+<sup>1</sup>, sendo necessário a intervenção do STF em equiparar jugados com a lei, diante da inércia do legislativo e do executivo federal em sequer preservar o direito à vida as pessoas transgêneras (Justiça, 2019, Justiça 2023).

A banalidade do mal, de Hanna Arendt (2013), ao traçar um perfil de uma das polícias mais letais do Brasil, a paulista, mostra que o messianismo Mateus Romeiro está em voga, ou nunca saiu da moda para as classes menos privilegiadas em direitos efetivos vistos na prática. Logo, a população paulistana tem motivos para ficar com temor da polícia, da mesma forma que a população carioca tinha medo do Esquadrão da Morte nos anos de 1970, e a população brasileira tem e teve temor ao longo dos anos de ditadura e pós-ditadura, de que a violência policial contra as minorias em direitos é um tema real e atual.

<sup>1</sup> Sigla que representa diversos gêneros e expressões de gêneros que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Polissexuais, Não-binárias e mais.



(Alves, 2024). E se a pessoa não é branca e rica, a situação piora, como sempre piorou. Uma pesquisa da Revista Fórum para o ano de 2024 e 2023, revelam que até o início de dezembro de 2024 houveram 441 homicídios cometidos por policiais no estado de São Paulo (civil e militar) e muitas vezes a vítima não possuía qualquer resistência. Em 2023, houveram 247 homicídios no estado de São Paulo, aumento de 78% em relação ao ano anterior, destas vítimas, a maioria é de cor preta, parda ou de classe vulnerável em direitos como as pessoas trans.

Nesta mesma tendência, Benevides (2024), mediante o Mapa da Violência da letalidade de homicídios de pessoas transgêneras, destaca a letalidade paulista em termos de homicídios contra a população trans, com mortes cruéis e com o intenso medo de uma pessoa ser morta apenas por existir, medo de ser quem é e de encontrar um policial nas ruas. As pessoas vulneráveis devem ter medo da polícia paulista, com mortes de crianças por balas de fogo perdidas, com predominância de morte à população negra e trans, as mais visadas, mesmo que por ideologia na arte de perseguir e matar pelo prazer.

A tendência de que, o erro do Estado deve ser perdoado, conforme diálogo entre as obras de Silva (1976) com Macedo e Valadares, 2020) insere o poder do Estado no sentido do agente de todos e o sujeito errante é singular e deve ser punido segundo esta lógica do poder de império estatal em que o Estado está acima de sujeitos, pois ele é o conjunto de todos, de quem faz o bem, age e obedece aos normas legais e de quem não está dentro do sistema, pelos seus erros constantes, de sua existência fora das normas de Médici, Geisel, Hitler, Bolsonaro, e acima de tudo fora das normas das escrituras bíblicas, o sujeito é interpellado como nascido como agente do mal na sua concepção.

A interdição contra a sexualidade em estar em uma posição superior, faz com que o sujeito possa esconder sobre atitudes escandalosas, como relacionamentos fora do matrimônio ou extraconjugaís. Pode se ler pela biografia dos chefes que comandaram o nazismo que suas vidas íntimas, eram preservadas quando estavam no poder, e que fatos eram levados a conhecimento por biografias não autorizadas após o término de seus domínios políticos.

Aguinaldo Silva (1976), adentra na subjetividade de personagens em seu naturalismo que na época deveriam ser interditados, assuntos como a masturbação, relacionamento com homem de peito que se identifica como mulher, amor de homem para com homem.

Com isto o Estado gera riquezas, cita Mbembe (2022) na necropolítica dos corpos e seu uso múltiplo em especial na conquista de novos territórios, de novos mundos, no sentido de dominar e culturalizar outras populações, como ocorreu no imperialismo europeu na África e na Ásia no século XIX principalmente, e no mercantilismo nas Américas no século XV.

O que se nota nos estudos de Mbembe (2022), que vivemos em um constante neoimperialismo e em relações de poder entre os fortes que detém o poder e os povos que são dominados pela força, que lhes são retiradas suas riquezas, sua cultura com o flagelo de divisão de seus territórios para atender a



países dominantes e que estão na elite da diplomacia internacional em termos bélicos, econômicos ou de influências estratégicas e que o neoliberalismo, em que ora se busca maior equidade em um estado de bem-estar social , ou a redução da participação do Estado na economia, atua em seus meandros em técnicas que estão à margem do sistema biopolítico mundial e um deles é a corrupção, a ausência de dignidade humana em reduzir as vulnerabilidades sociais, raciais e de gênero e a corrupção em que se busca lucrar e os recursos deste progresso técnico não é governado ao bem comum de toda a população, sendo direcionado a quem está ou possui o poder.

## 5. Considerações finais

A noção desta banalidade, é que, alguém deveria fazer o trabalho, na teoria foi Mateus Romeiro, o escolhido pelos atributos naturais de seu corpo e da sua representatividade, ao degradar vítimas por ordens de gabinete, sem ver as consequências, sem se ater ao que estava fazendo na prática, pois não estava na pele do outro, o mal e sua banalidade não presentes nos sujeitos que sofriam este mal, ele não discernia de sua capacidade de fazer o mal.

Na transição política de Geisel a Figueiredo, a época da saga da interdição dos corpos quanto a sua expressão, no seu apagamento em não poder dizer o que é, o que gosta, sem poder expressar sua subjetividade sexual, em que a ditadura militar no Brasil, olhava, espreitava e vigiava para que estes discursos fossem calados. A tolerância a existência, o ato de não matar uma pessoa transgênera era o prêmio que o sujeito ganhara a época por se comportar as normas, de ser o que é, mas escondido, sem “contaminar” a produção de quem casa, procria e possui direitos éticos e morais legítimos em uma conduta aos olhos da sociedade inabalada.

A solidariedade global, de uma polícia sem violência, inaugura a função das políticas de Estado em tecer condições de dignidade para que não apenas os agentes sejam úteis e sejam racionais , mas que o Estado tenha a consciência de que as pessoas mais vulneráveis, as quais podemos citar as classe LGBTQIAPN+ necessita de mais proteção, de mais solidariedade e cumplicidade de compromisso em ter ações de segurança e de sociabilidade que lhes tragam não apenas a satisfação de viver, mas o compromisso de ajudar a mudar a situação de invisibilidade em qualquer lugar onde exista a opressão da fome, da violência, da guerra interna e externa, rompendo fronteiras com seu território, a solidariedade na globalização depende de cada um e com a tecnologia todos que dela possam usufruir podem, caso queriam ser solidárias ajudar de alguma forma, seja voluntária ou involuntária.

O que se pode perceber que a narrativa de Aguinaldo Silva de 1976, faz com que as pessoas após mais de 40 anos, após o fim da ditadura militar, fez com que, o Brasil se deparasse com outras formas de dominação política que interditou por 4 anos as práticas sociossexuais de relacionamento que não seja a heteronormativa nos anos de 2019 a 2022 e que sua geração de apoiadores continuam no cenário político tentando de todas as formas que as rupturas de um regime de exceção possa voltar e possui o apoio de grande parte da



população, na interdição de que não haja políticas públicas de reconstrução de estados no que tange à corrupção e ao desenvolvimento socioeconômico, em que se inclui a desigualdade de gênero, levando a intervenção da ONU (2022) para que se possa até 2030 pelos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODS-5) reduzir as desigualdades de gênero em todo o mundo, com atenção especial aos países que mais corroboram com estas discrepâncias.

Vive-se hoje em um Brasil alicerçado na corrupção, na falta de solidariedade global, conforme mostram Arendt e Butler e que o fenômeno remete ao paganismo, de acordo com Foucault, não sendo um fenômeno novo e sim o que carece uma reflexão é sua manutenção e a ausência de expectativa de mudança. Um país dividido e que se esfacela no caos pelos dogmas de postura, o que de fato, mostra que, a erupção do ódio que há no estado democrático de direito, teve em Bolsonaro a sua manifestação daquilo, que já havia na subjetividade de parte da população brasileira, o que estava ausente era o aparecimento do seu representante, o que aconteceu em 2018 com força avassaladora, uma identificação vigora e sem precedentes para terminar, mesmo com um discurso monossilábico e sem inteligibilidade, com propósitos para apagar gêneros, raças e etnias.

Enquanto podemos ver discursos, que pela força dos movimentos sociais foram de certo modo controlados ao longo dos anos como o nazismo e o Holocausto na Alemanha, no Brasil vivemos esperanças de mudanças a longo prazo ao mesmo tempo o receio do horizonte do caos de uma nação dividida e com falta de solidariedade global da elite dominadora em que pouco se mudou desde aquela época em termos de respeito a dignidade humana, com uma polícia paulista letal onde a população pede para não ser morta, da mesma forma que o avanço da extrema direita fez crescer não apenas em São Paulo, mas em vários estados da nação a letalidade extermínadora da segurança pública nos estados como na Bahia, Rio de Janeiro, Ceará e com resquícios em todo o país.

## REFERÊNCIAS

**AGÊNCIA AIDS BRASIL. Os primeiros LGBTQIAP+ do Brasil: relembre pessoas com peso histórico.** 2023. Disponível em:  
<https://agenciaaids.com.br/noticia/os-primeiros-lgbtqiap-do-brasil-reembre-pessoas-com-peso-historico/> Acesso: 12. mar. 2024.

ALMEIDA, José Rubens Mascarenhas. A ditadura brasileira e a luta de classes no campo da memória. **Artigo Científico.** Unicamp. Campinas. 2014.

ALVES, Luiz Alberto, **Revista Fórum.** Deus cria, a PM de São Paulo mata! dezembro. 2024. Disponível em:  
<https://revistaforum.com.br/debates/2024/12/10/deus-cria-pm-de-sp-mata-por-luis-alberto-alves-170736.html> Acesso: 11. dez. 2024.

ARENTE, Hannah. **Origens do totalitarismo.** Editora Companhia do Bolso. Rio de Janeiro. 2013.



ATHAYDE, Amanda Luna. Transexualismo masculino. **Arq. Bras. Endocrinol Metab** Agosto 2001. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/abem/a/TrGJYTnQCssn4YMWpRp9MFJ/?format=pdf&language=pt> Acesso: 03. Mar. 2024.

BENEVIDES, Bruna. (2024). Dossiê. **Assassinatos e violências contra mulheres transexuais e travestis em 2023**. Brasília: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). 2024. Disponível em:  
<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web>. Acesso: 2/04/2024

BORBA, Rodrigo. **O (Des)Aprendizado de si:** transexualidades, interação e cuidado em saúde. Ed. Fiocruz. Rio de Janeiro. 2016.

BUTLER, Judith. **A Vida Psíquica do Poder**. Teorias de Sujeição. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Editora Autêntica. 2019.

BUTLER, Judith. **Discurso de Ódio**. Uma Política do Performativo. Trad. Roberta Fabbri Viscardi. Editora Unesp. São Paulo. 2021.

CYRINO, Rafaela. A produção discursiva e normativa em torno do transexualismo: Do verdadeiro sexo ao verdadeiro gênero. Artigo científico. Crítica e Sociedade: **Revista de cultura política**. 2013.

COSSI, Rafael Kalaf. Stoller e a psicanálise: da identidade de gênero ao semelante lacaniano. **Estudos de Psicanálise**. Belo Horizonte-MG .2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ep/n49/n49a03.pdf> Acesso: 10. abr. 2023.

FOUCAULT, Michel. **O Governo de Si e dos Outros**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2010.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Trad. Eduardo Martins e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Editora Nau. 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Nascimento da Prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Subjetividade e Verdade**. Trad. Rosemary C. Abílio. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2016.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V**. Ética, Sexualidade, Política. Trad. Elisa Monteiro e Inês A. D. Motta. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária. 2017.



HOMRICK, Lalo Nopes. **Transexuais em Telenovelas.** A Construção de Personagens na Rede Globo. Florianópolis: Editora Insular. 2020.

JESUS, Mariana Karolina Martins Rosa et al. Experiências de mulheres transexuais no sistema de saúde: visibilidade em direção à equidade. 2023.

**Revista Interface:** comunicação, saúde e educação. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/FFLKPsJCkvKb3Hg9YbK9c5N/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 05. jan. 2024.

JUSTIÇA. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26). 2019 Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 15 set. 2023.

JUSTIÇA. STF equipara ofensas contra pessoas LGBTQIAPN+ a crime de injúria racial. Mandado de Injunção. (MI 4.733). Embargos de Declaração. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>. Acesso: 12. Mar. 2024.

LACAN, Jacques. **Nomes-do-Pai.** Ed. Zahar. Rio de Janeiro. 2005

LIPOVETSKY, Gilles. A sociedade da decepção. Trad. Armando Braio Ara. Ed Manole. Barueri. 2007.

MEMORIAL. DE RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO. **Orgulho e Resistências:** LGBT na ditadura. 2021. Disponível em: <https://memorialdaresistencias.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Orgulho-e-Resistencias-LGBT-na-ditadura-MRSP-2021.pdf> Acesso: 05. jan. 2023.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política de Morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: Editora N-1 Edições. 2022.

NERY, João; ROCHA, Márcia; MOIRA, Amara, BRANT, Tarso. **Vidas Trans.** A luta de transgêneros brasileiros em busca de espaço social. Ed. Astral Cultural. São Paulo. 2022.

PRECIADO, Paul. Eu Sou o Monstro que vos Fala. **Relatório para uma Academia de Psicanalistas.** Trad. Carla Rodrigues. Ed. Zahar. Rio de Janeiro. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. Gilda Motta Santos Neves. **Comissão das Nações Unidas para a Consolidação da Paz.** Perspectiva Brasileira. Ministério das Relações Exteriores. Brasília. 2010.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.** (ODS-5). Igualdade de Gênero. Alcançar a Igualdade de Gênero



e Empoderar todas as Mulheres e Meninas. 2022. Disponível em:  
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>. Acesso em: 06 mar. 2023.

SILVA, Aguinaldo. **República dos Assassinos**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. Vera Cruz. 1976.

STOLLER, Robert. **A experiência transexual**. Livraria Dona Clara. Belo Horizonte. 1982.

STOLLER, Robert. **Perversão**. A Forma Erótica do Ódio. Série Sexo. Trad. Maria Lúcia L. Silva. São Paulo: Editora Hedera. 2018.

SOUZA, Jessé. O Pobre de direita. A Vingança dos bastardos. Ed. Civilizaçao Brasileira. Rio de Janeiro. 2024.

TONI JUNIOR, Claudio Noel de. **Lutas discursivas em torno do corpo: a construção social da subjetividade transexual**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Araraquara. 2024.

Recebido em: 02 de setembro de 2024.  
Aceito em: 27 de dezembro de 2024.  
Publicado em: 02 de janeiro de 2025.

